



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

RESOLUÇÃO Nº 7, de 26 de maio de 2008

Referenda o Instrumento Particular de Aditamento nº 01 ao Convênio nº 4500002813 firmado pelo Município de Toledo com a Itaipu Binacional.

A Câmara Municipal de Toledo, expressão legítima da Democracia representativa, aprovou e o seu Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Esta Resolução referenda o Instrumento Particular de Aditamento nº 01 ao Convênio nº 4500002813 firmado pelo Município de Toledo com a Itaipu Binacional.

Art. 2º - Fica referendado o Instrumento Particular de Aditamento nº 01 ao Convênio nº 4500002813 celebrado em 14 de abril de 2008 entre o Município de Toledo e a Itaipu Binacional, objetivando a alteração do plano de trabalho – Anexo I do presente aditamento – e a modificação da cláusula décima quinta do Convênio, permanecendo inalterados o objeto pactuado e o valor total.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, 26 de maio de 2008


EUEDES DALLAGNOL
Presidente da Câmara Municipal

RENATO REIMANN
Primeiro Secretário

Publicada no Jornal do Oeste nº 6.618,
de 21.06.2008, na pág. 13